

PORTARIA Nº 061/2018

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 061/2018 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 25/10/2018

Sabará, 25/10/2018

assinatura/nome

Matrícula nº: 5398

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **VANDA MARIA SEBASTIÃO**, inscrita no CPF sob o nº 269.955.066-34, matrícula 02286-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão P-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 25 de Outubro de 2018


Verlaíne Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Verlaíne Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.